

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Sábado, 17 de fevereiro de 2024

Ano V | Edição nº 562





# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
Aviso de Contratação Direta .....	4
Comunicados .....	5
<b>Saae Ambiental</b> .....	5
<b>Atos de Pessoal</b> .....	5
Portarias .....	5

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4.013****De 15 de fevereiro de 2024**

***“Abre crédito adicional suplementar pelo município e dá outras providências”***

**GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,**

**Considerando** a autorização contida na Lei nº 3.446/2023 (Lei Orçamentária Anual para 2024);

**Art.1º** Fica aberto no Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 58.231,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais), a saber:

**02 Poder Executivo****02.10 Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social****02.10.01 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
344	339039.00	08.333.0061.2.107	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500.000	01 - Tesouro	58.231,00
<b>TOTAL</b>						<b>58.231,00</b>

**Art. 2º** - O valor total do presente crédito na importância de R\$ 58.231,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais), será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

**02.10 Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social****02.10.01 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
314	449052.00	08.244.0028.2.020	Equipamentos e Material Permanente	500.000	01 - Tesouro	10.000,00
319	339030.00	08.244.0028.2.073	Material de Consumo	500.000	01 - Tesouro	10.000,00
323	339032.00	08.244.0028.2.073	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	110.000	01 - Tesouro	8.231,00
343	339048.00	08.244.0077.2.128	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	500.000	01 - Tesouro	30.000,00

TOTAL				58.231,00
-------	--	--	--	-----------

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3411/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2024.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 15 de fevereiro de 2024.

**GILBERTO ABDOU HELOU**  
**Prefeito Municipal**

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjucação****ERRATA - HOMOLOGAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

HOMOLOGAÇÃO Processo nº 198/2023 Edital nº. 126/2023 Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023 Analisando as peças que compõem o Processo nº 198/2023, a qual diz respeito à Contratação de empresa especializada em engenharia e mão de obra com fornecimento de materiais visando a execução de galeria pluvial e pavimentação de diversas Rua do Bairro dos Moreiras, com Recursos do FINISA x PMAL, neste município, conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias constantes do ANEXO I do Edital, bem como de acordo com a ata de julgamento e classificação, HOMOLOGO e ADJUDICO à empresa WELLINGTON VUSTÓDIO DA SILVA EPP, pelo valor global de R\$ 160.512,01 (Cento e sessenta mil quinhentos e doze Reais e um centavo). Registre-se e dê ciência aos interessados. Águas de Lindóia, 06 de fevereiro de 2.024 Gilberto Abdou Helou Prefeito Municipal

VERIFICOU-SE QUE HOUE UM ERRO DE DIGITAÇÃO NO OBJETO DO PROCESSO NA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO VEICULADA NA DATA DE 02/02/2023 - ANO V - EDIÇÃO 560 - PAG. 06.

DESTA FORMA COMUNICAMOS A TODOS INTERESSADOS QUE:

ONDE SE LÊ: Contratação de empresa especializada em engenharia e mão de obra com fornecimento de materiais visando a execução de galeria pluvial e pavimentação de diversas Rua do Bairro dos Moreiras, com Recursos do FINISA x PMAL, neste município, conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias constantes do ANEXO I do Edital

LEIA-SE: Contratação de empresa especializada em engenharia e mão de obra com fornecimento de materiais visando a execução de Reforma e Revitalização da “Praça da Anunciata” e Execução de Espaço PET, neste município, conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias constantes do ANEXO I do Edital

**HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO N.º 189/2023****EDITAL N.º 121/2023****CARTA CONVITE N.º 005/2023**Analisando as peças que compõem o **Processo nº**

**189/2023**, o qual diz respeito à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM LED DO TIPO PROJETADA NO BOSQUE ZEQUINHA DE ABREU, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE PROJETOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA**, conforme informações constantes do Anexo I, constantes do Anexo I, bem como de acordo com a ata de julgamento e classificação, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o objeto da mesma à empresa **KLARA INSTALAÇÕES ELETRICA LTDA EPP**, pelo valor global de **R\$ 115.899,59 (Cento e quinze mil oitocentos e noventa e nove Reais e cinquenta e nove centavos)**.

Registre-se e dê ciência aos interessados.

Águas de Lindóia, 15 de fevereiro de 2024

**Gilberto Abdou Helou**  
-Prefeito Municipal -

#### **PARECER**

Através de averiguação dos procedimentos utilizados pelo Departamento de Compras e Licitações e Comissão Julgadora de Licitações, no que compete a Lei Federal Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o inciso VI, art. 38 do mesmo codex, o **Processo Nº 180/2023 - Tomada de Preços Nº 008/2023**, encontra-se formalmente em ordem.

Águas de Lindóia, 16 de fevereiro de 2024

**Evandro Antonio Mendes**  
OAB 198.735

Secretaria de Assuntos Jurídicos

#### **HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 180/2023

Edital nº. 115/2023

Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**

Analisando as peças que compõem o **Processo nº 180/2023**, a qual diz respeito à **Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de sistema de ensino, destinado às escolas municipais de Águas de Lindóia - SP, composto por material didático impresso e digital e serviços de natureza continuada tanto para professores quanto para alunos**, bem como de acordo com a ata de julgamento e classificação, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** à empresa **EDITORA FTD S/A**, pelo valor de **R\$ 907.750,00 (Novecentos e sete mil setecentos e cinquenta Reais)**.

Registre-se e dê ciência aos interessados.

Águas de Lindóia, 16 de fevereiro de 2024

**Gilberto Abdou Helou**  
-Prefeito Municipal-  
**DECLARAÇÃO**

*José Rafael Godoi de Souza, Secretário Municipal de Administração, em conformidade ao dispositivo contido na Lei nº. 8.666/93,*

**D**  
**E**  
**C**  
**L**  
**A**

**R**

**A**, que foi publicado por afixação no mural desta Prefeitura, a Homologação da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**.

A referida expressa a verdade.

Águas de Lindóia, 16 de fevereiro de 2024

**José Rafael Godoi de Souza**  
Secretário de Administração

Águas de Lindóia, 06 de fevereiro de 2024.

**PROCESSO N.º 185/2023**

**EDITAL N.º 117/2023**

**PREGÃO ELETRONICO N.º 095/2023**

**Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e leites especiais para as Secretarias de Saúde, Administração, Obras, Assistência Social e Educação, com entregas parceladas, durante o exercício de 2024**

Eu, **GILBERTO ABDOU HELOU**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório;

#### **HOMOLOGO**

A presente licitação para a empresa:

**CONTRATADA: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME**

**VALOR: R\$ 42.845,86 (QUARENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**

**CNPJ: 21.488.453/0001-89**

**CONTRATADA: ANA FLÁVIA GARCIA CHAGAS-ME**

**VALOR: R\$ 1.311,00 (MIL TREZENTOS E ONZE REAIS)**

**CNPJ: 25052801000121**

**CONTRATADA: TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**

**VALOR: R\$ 66.254,62 (SESSENTA E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)**

**CNPJ: 48566347000122**

**GILBERTO ABDOU HELOU**  
Prefeito Municipal

#### **Aviso de Contratação Direta**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto na aba de **COTAÇÃO DE PREÇO** junto ao site [www.aguasdellindóia.sp.gov.br](http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br), e no Departamento de Compras e Licitações, o seguinte processo administrativo de **COTAÇÃO DE PREÇOS**, visando a:

**COTAÇÃO Nº 011/2024 - Aquisição de cobertores para distribuição as famílias em vulnerabilidade socioeconômica do município durante a Campanha do Agasalho 2.024, realizada pelo Fundo Social de Solidariedade, por meio de Dispensa de Licitação, com base no Art. 75. Inc. II, da Lei 14.133/21, conforme termo de referência.**

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços, em papel timbrado e com



identificação dos dados da empresa, devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: **cotacao2.aguas@hotmail.com, até às 17h00min do dia 01 de março de 2.024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos

**Águas de Lindóia, 15 de fevereiro de 2.024**

**Wellington Barreto**

**Chefe de Compras e Licitações**

## Comunicados

### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, através da Comissão Julgadora de Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa. a classificação final quanto ao **Processo Nº 171/2023 - Concorrência Pública Nº 003/2023**, para a **“OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE DIVERSOS IMÓVEIS PÚBLICOS, PARA SEREM UTILIZADOS COMERCIALMENTE, POR PRAZO DETERMINADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL”**, conforme especificações constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme Ata de Julgamento disponibilizada no site oficial do município [www.aguasdelindóia.sp.gov.br/licitacao](http://www.aguasdelindóia.sp.gov.br/licitacao), concedendo o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis** contra os atos praticados pela Comissão Julgadora de Licitações, nos termos da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Informamos que o prazo será contado a partir da data de publicação deste **COMUNICADO** no Diário Oficial.

Águas de Lindóia, 16 de fevereiro de 2024

Diderot Camargo Netto

Presidente CJL

## SAAE AMBIENTAL

### Atos de Pessoal

#### Portarias

### PORTARIA Nº. 1485/2024 De 14 de fevereiro de 2024

*“Concede férias a servidor e dá outras providências”*

**JOÃO BATISTA ORRU**, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 12.634 de 11 de agosto de 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** ao servidor Antônio Donizete Pavinato - CPF 046.234.178-08 - Chefe de Setor de Rede de Esgoto, 20 (vinte) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2022-2023;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as

informações pertinentes, com período de gozo de 14/02/2024 a 04/03/2024;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 14 (catorze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

**JOÃO BATISTA ORRU**

**PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim \_\_\_\_\_ - Cristian da Rocha Prado - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

### PORTARIA Nº. 1486/2024 De 14 de fevereiro de 2024

*“Concede férias a servidor e dá outras providências”*

**JOÃO BATISTA ORRU**, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 12.634 de 11 de agosto de 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** ao servidor Felipe França Carrenho - CPF 318.689.878-17 - Chefe de Setor de Laboratório e Análise, 20 (vinte) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2022-2023;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 14/02/2024 a 04/03/2024;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 14 (catorze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

**JOÃO BATISTA ORRU**

**PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim \_\_\_\_\_ - Cristian da Rocha Prado - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

### PORTARIA Nº. 1487/2024 De 14 de fevereiro de 2024

*“Concede férias a servidor e dá outras providências”*

**JOÃO BATISTA ORRU**, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 12.634 de 11 de agosto de 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** ao servidor Márcio da Col e Souza - CPF 323.212.348-14 - Auxiliar de Serviços de Saneamento, 10 (dez) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2023-2024;



Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 14/02/2024 a 23/02/2024;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 14 (catorze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

**JOÃO BATISTA ORRU**  
**PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim \_\_\_\_\_ - Cristian da Rocha Prado - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

.....  
**PORTARIA Nº. 1488/2024**  
**De 14 de fevereiro de 2024**

*“Concede férias a servidor e dá outras providências”*

**JOÃO BATISTA ORRU**, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 12.634 de 11 de agosto de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder** ao servidor Paulo Orlando de Godoy - CPF 510.420.536-34 - Encanador, 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2022-2023;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 14/02/2024 a 14/03/2024;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 14 (catorze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

**JOÃO BATISTA ORRU**  
**PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim \_\_\_\_\_ - Cristian da Rocha Prado - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.